CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 13/2004

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora Marta Lúcia Lima Soares, Contadora desta Casa Legislativa, 30 (trinta) dias de Férias-Prêmio, de acordo com a Lei 1.522/1990, Seção VI, art. 93 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Ponte Nova-MG, a partir de 02 de fevereiro de 2004.

Art. 2º - A servidora fará jus aos vencimentos de direito, de acordo com a legislação incidente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam –se as disposições em contrário.

Publica-se em local de costume.

Ponte Nova, 30 de janeiro de 2004

José Mauro Raimundi
Presidente